



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser - IBBIS		CNPJ: 08.882.451/0001-01
ENDEREÇO: Rua 18, esquina com rua 15, número 186, quadra 33, lote 28		
BAIRRO: Setor central	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.030-040
E-MAIL: projetos@ibbis.org		TELEFONE: 62998604693
NOME DO RESPONSÁVEL: Maurício Neiva Crispim		CPF: 124.651.271-87
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 3037	CONTA CORRENTE 00003231-4

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Marcus Paulo Rodrigues Torres		CPF: 891.710.631-53
VÍNCULO COM O PROPONENTE (Entidade): Membro do Conselho Deliberativo		FUNÇÃO: Supervisor Financeiro
ENDEREÇO rua das Serôneas, quadra 09, lote 11, Jardins Lisboa		
BAIRRO: Jardins Lisboa	CIDADE: Goiânia	CEP: 74357-018
TELEFONE:	EMAIL:	

(62) 984110542

marcusprtorres@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
Custeio e investimento em aparelho de ultrassom, bem como de impressora, nobreak e câmera, para utilização em projeto social.		
DETALHAMENTO DO OBJETO: Investimento em 1 (um) aparelho de ultrassom; 1 (uma) impressora para imprimir os exames de imagem realizados pelo ultrassom; 1 (um) nobreak para ser utilizado junto com o ultrassom, a fim de evitar danos por queda de energia; 1 (uma) lente para gravar aulas; 1 (uma) câmera para utilização em projeto social que atende gestantes. O objeto da parceria destina-se à compra de um aparelho de ultrassom, uma impressora e um nobreak para dar suporte aos exames e atendimentos realizados pelo Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS, através do projeto de nome Centro de Atenção Maternal – CAM, o qual atende mulheres em fase gestacional ou puerpério, que estejam em situação de vulnerabilidade econômica e social. Ainda, o objeto destina-se à compra de uma lente e uma câmera para utilização e expansão de aulas e registros feitos no projeto social Centro de Atenção Maternal – CAM. Os objetivos do projeto contemplam a melhoria do acesso à atenção primária à saúde, por meio de uma rede ampliada de atendimentos para a gestante e seu filho. Assim viabiliza apoio em todas as dimensões do cuidado físico e psicológico, para a beneficiária em situação de vulnerabilidade social. Todo o atendimento é realizado sem custo para a beneficiária, que são pessoas em extrema carência material, motivo pelo qual a aquisição do aparelho é indispensável, uma vez que tais gestantes possuem dificuldade em realizar exames no contexto da saúde pública. No CAM, elas terão acesso a um atendimento personalizado e de qualidade. Muitas, inclusive, chegam no CAM, em estágio avançado de gravidez, sem a realização de nenhum exame de imagem. Assim, levando em consideração a dificuldade de tais casos, a instituição necessita de um aparelho de ultrassom para auxiliar, da melhor forma, tais mulheres e suas famílias. O Centro de Atenção Maternal - CAM promove ações de assistência social e cuidados primários na área da saúde materna e neonatal, para tanto, necessita de um aparelho de ultrassom para dar solução personalizada e técnica aos mais diferentes casos e beneficiárias que atende toda semana. O ultrassom será utilizado para visualização de órgãos abdominais, para avaliação, por imagem, ginecológica e obstétrica e para exames dos órgãos internos, utilizando as vias naturais do organismo.		

Depois de uma pesquisa com empresas que vendem aparelhos de ultrassom na região, verificamos que o aparelho indicado é o melhor e mais barato. Após uma consulta com profissionais da área, vimos que o aparelho escolhido, além de possuir melhor custo, é um dos melhores do mercado e possui assistência técnica na região.

Para o adequado funcionamento do aparelho, são necessários dois itens: a impressora para imprimir os resultados dos exames e um aparelho nobreak para evitar que uma eventual descarga elétrica queime o ultrassom. Portanto, tais produtos são essenciais e indispensáveis. Inclusive, a empresa fornecedora do ultrassom nos forneceu as especificações da impressora e do nobreak que são fundamentais para o bom uso do aparelho. Assim, os orçamentos foram baseados nessas especificações, as quais incluem marca, potência e outras características.

Os orçamentos da impressora foram baseados em sites porque, em vista de ser um produto muito comum e que grandes sites vendem, é incomum que pequenas lojas, que forneçam orçamento, vendam esse produto. Assim, o orçamento da impressora, bem como o valor constante no item 10 (detalhamento das despesas) foi baseado no menor valor encontrado no momento do envio deste plano.

A CANON EF 24-105MM F/4L IS II USM é a lente que cabe na câmera que a Instituição já possui (black Magic 6KPRO) e funciona com o sistema dela. Tal lente é utilizada para gravar os vídeos das aulas do curso de gestante, as quais são transmitidas para as beneficiárias. Todas as beneficiárias, gestantes ou puérperas, e seus filhos, participam dos cursos realizados pelo CAM. São aulas sobre os inúmeros assuntos que envolvem a gestação e a família: cuidados, prevenção de acidentes, alimentação, amamentação etc. Tais aulas são gravadas e transmitidas ou são feitas de forma presencial e gravadas no momento que estão sendo ministradas. A Instituição já conseguiu, através de doação, adquirir a câmera (black magic), no entanto necessita da lente para usá-la para os fins a que se propõe. Tal lente, conforme aludido, é a única que cabe na câmera que a Instituição já possui, motivo pelo qual o modelo e a marca estão especificados no objeto do presente plano de trabalho.

A câmera, a ser comprada (JVC GY-HM180U Ultra HD 4K), será utilizada para ampliação dos registros das atividades especiais do projeto, além de gravação dos depoimentos das beneficiárias para comprovação da assistência prestada. Nos dias de atendimento e de eventos especiais, a instituição grava os momentos e ações de assistência social para a comprovação das atividades. Além disso, quando autorizada, grava os depoimentos das beneficiárias para registros das atividades e acompanhamento. A câmera indicada foi escolhida com base em especificações e valores. Outras câmeras que possuem as mesmas especificações são mais onerosas, em razão da marca. Por isso já indicamos a JVC GY-HM180U Ultra HD 4K, por ser a mais barata e que possui as funções necessárias para a tarefa a ser cumprida. Além do mais, para solicitar os orçamentos, é necessário fornecer para a loja um modelo específico.

Os orçamentos realizados para a compra da lente e da câmera, devido às suas particularidades, atestam que a loja Merlin possui o menor valor e é uma empresa que vende produtos originais. Assim, mostra-se a loja de escolha da Instituição para a compra devida. Além disso, em Goiânia, as lojas especializadas nesse tipo de material ou são mais caras ou não possuem os itens. Inclusive, em razão das especificidades de todos os itens, foi longo o tempo que a Instituição levou para conseguir os orçamentos.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Investimento/compra de um aparelho de ultrassom para a expansão da qualidade e quantidade dos atendimentos realizados pelo Centro de Atenção Maternal – CAM. A meta é realizar o atendimento das beneficiárias de forma gratuita, fornecendo exames de imagem imprescindíveis à fase gestacional.

A proposta apresentada viabilizará a compra de um aparelho de ultrassom para a realização de exames de imagem nas gestantes beneficiárias do projeto.

O investimento da câmera e na lente também proporcionarão expansão dos cursos gravados e transmitidos pelo CAM. Ainda, é necessário que todas as atividades especiais sejam registradas para fins de comprovação de todas as assistências prestadas pelo projeto.

JUSTIFICATIVA:

O projeto do Centro de Atenção Maternal - CAM ocupa-se dos cuidados gestacionais empregados às mulheres que convivem com a carência material e educacional dos hábitos básicos que asseguram a boa gestão de suas vidas, no nível da atenção primária à saúde física e mental. Ainda, abarca a emergente preocupação sobre o zelo necessário que deve ser destinado às mulheres, durante o período gestacional.

O Centro de Atenção Maternal – CAM, busca amenizar a carência de atendimento ético-humanizado em favor das gestantes, para que elas vivenciem uma gravidez tranquila, amparadas pelas principais orientações acerca das mudanças iminentes da nova condição física e psíquica, tanto sua, quanto de seu bebê em desenvolvimento.

O CAM é um centro de atenção construído para sediar trabalhos multidisciplinares que visam atender a gestante, a puérpera, seus filhos e a mulher que pretende participar de atividades educativas em planejamento familiar. No CAM são oferecidos atendimentos em diversas áreas da saúde, além de cursos para gestantes e sua família e ações de assistência social. Todos os atendimentos são gratuitos.

O ultrassom garantirá o atendimento, sem custo, da gestante, em situação de vulnerabilidade, a fim de proporcionar segurança e saúde gestacional. A câmera e a lente proporcionarão ampliação das aulas e do registro das atividades realizadas no CAM.

O CAM está em funcionamento há 02 anos e executou esse modelo de projeto sem adversidades técnicas. Os profissionais que atuam no CAM são voluntários que operam em suas especialidades diariamente. Todos foram verificados e possuem capacidade técnica e gerencial para suas funções.

A Instituição tem experiência, tanto em gerenciamento e aplicação de seus projetos, possuindo, portanto, capacidade técnica e gerencial para executar o projeto citado no objeto do presente plano de trabalho.

Na sede central, a instituição tem funcionários responsáveis pela administração de todas as suas atividades e projetos, como por exemplo funções financeiras, administrativas e de audiovisual.

Os profissionais permanentes trabalham de forma exclusiva na Instituição, com objetivo de fazê-la alcançar seus objetivos e missões. Inclusive, alguns funcionários permanentes da Instituição, atuam no CAM para gerenciamento e organização do projeto.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

As ações do projeto destinam-se às mulheres em fase gestacional ou puerpério, que comprovem a realização do pré-natal em rede pública ou privada, com respectiva apresentação do cartão da gestante e estejam em situação de vulnerabilidade econômica e

social. Incluem, também, o recém-nascido e o infante, descendentes da beneficiária do projeto e a mulher que deseja participar de ações de educação em planejamento familiar.

O público beneficiário do projeto são mulheres e seus filhos em situação de extrema necessidade social, em todos os sentidos. São pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, com acesso limitado a recursos econômicos e sociais.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Todos os atendimentos realizados pelo Centro de Atenção Maternal são prestados de forma gratuita e serão realizados conforme a necessidade de cada beneficiária.

As beneficiárias do programa realizam uma triagem por um profissional qualificado, que tem o objetivo de direcionar o atendimento, organizar o fluxo e assegurar assistência qualificada. Após a triagem, estarão disponíveis atendimentos nas especialidades ginecológica, clínica geral, pediatria, psicologia, psiquiatria, assistência social e odontologia.

Todas as beneficiárias podem realizar consultas, de forma gratuita, e ainda são acompanhadas pelas assistente social.

A assistente social faz o acompanhamento minucioso de todas as beneficiárias, que ainda recebem cesta básica e enxoval, conforme a necessidade.

Com a aquisição do ultrassom, os exames de imagens poderão ser realizados no CAM, de forma rápida e no mesmo dia das consultas. Assim, os diagnósticos serão mais rápidos e eficazes.

Com a aquisição da câmera e da lente, a instituição poderá expandir e aperfeiçoar os cursos gravados e transmitidos pelo CAM. Ainda, é necessário que todas as atividades especiais sejam registradas para fins de comprovação de todas as assistências prestadas pelo projeto.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS é uma instituição de educação e assistência social, constituída em 16 de abril de 2007, sob a forma de associação de direito privado, de fins não econômicos. O IBBIS, em suas atividades, observa os princípios da simplicidade, do estudo de síntese, da doação espontânea em regime de troca e experiências, da comunhão amiga, da fraternidade operosa que se distancia de qualquer liderança ou supremacia, prevalência ou determinação de rotas ou mesmo a presunção de deter a verdade.

O IBBIS possui atividades na área da assistência social e de divulgação de conhecimentos através de cursos.

Os profissionais de saúde que trabalham no CAM são voluntários e são preparados para suas funções.

O IBBIS, entre 2017 e 2019, firmou convênio com UFG para a realização de curso de alimentação e de atividades de assistência social.

Em 2023 e 2024 fez parceria com o Sesi Aparecida de Goiânia para realizar curso de robótica para crianças e adolescentes.

Em 2023, o IBBIS firmou parceria com a PUC Goiás, no sentido de oferecer local para práticas de atividades extensionistas e processos grupais, com as alunas do curso de Direito do 4º período e com a turma do 2º período do curso de Psicologia.

Da mesma forma, 9 alunas do curso de Psicologia do Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG Goiânia, frequentaram o IBBIS como local de práticas extensionistas.

Além das parcerias, o IBBIS entrega, mensalmente, cestas básicas e enxovais para 285 beneficiários cadastrados em seus trabalhos sociais e oferece oficinas sociais e profissionalizantes de costura, produção de alimentos, palete.

Os recursos provêm de doações de pessoas físicas e jurídicas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura da Parceria, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01 (mês) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Compra dos itens	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	10 (dez) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado		Não há
3	3ª	Fiscalização do projeto	Após finalizadas das compras	30 (trinta) dias após a finalização das compras		01 (fixo)
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da fiscalização.	15 (quinze) dias após o a finalização da fiscalização		01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 110.000,00	R\$ 4.289,98	R\$ 114.289,98

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	--
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	--
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 114.289,98
TOTAL		R\$ 114.289,98

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ultrassom SAMSUNG HS30 Novo	01	01	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
02	Impressora	01	01	R\$ 2.609,10	R\$ 2.609,10
03	Nobreak	01	01	R\$ 4.005,88	R\$ 4.005,88
04	Câmera JVC GY-HM180U Ultra HD 4K	01	01	R\$ 13.675,00	R\$ 13.675,00
05	Lente CANON EF 24-105MM F/4L IS II USM	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
	SUBTOTAL				R\$ 114.289,98

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

Parcela única
R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 4.289,98		

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO*(assinatura eletrônica)***MAURÍCIO NEIVA CRISPIM**

Presidente do Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE*(assinatura eletrônica)***ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Neiva Crispim, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63651712** e o código CRC **6F2DD43B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001000



SEI 63651712